Publicação: 17/6/2020
DJe: 16/6/2020

PORTARIA Nº 4805/PR/2020

(Revogada pela Portaria da Presidência n° 4974/2020)

~~Designa Juiz Coordenador e Juiz Adjunto do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Januária.~~

~~O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 125, de 29 de novembro de 2010, e o § 1º do art. 22 da Resolução do Órgão Especial nº 873, de 19 de março de 2018,~~

~~CONSIDERANDO a Resolução do Órgão Especial nº 873, de 19 de março de 2018, que "dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Núcleo Permanente de Métodos de Solução de Conflitos, da Superintendência da Gestão de Inovação e do órgão jurisdicional da Secretaria do Tribunal de Justiça diretamente vinculado à Terceira Vice-Presidência, e estabelece normas para a instalação dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania";~~

~~CONSIDERANDO que, nos termos do art. 22, "caput" e §1º, da Resolução do Órgão Especial nº 873, de 2018, os Centros Judiciários contarão com 1 (um) Coordenador, que será um magistrado em atividade, e Juízes-Adjuntos, se necessário, designados mediante Portaria do Presidente do Tribunal de Justiça;~~

~~CONSIDERANDO a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Januária, nos termos da Portaria Conjunta da Presidência nº 659, de 25 de julho de 2017;~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de se designar Juízes de Direito para exercerem as funções de Coordenador e de Juiz Adjunto do referido Centro Judiciário;~~

~~CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0048970-04.2017.8.13.0000,~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º Fica designada a Juíza de Direito Bárbara Lívio para exercer a função de Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Januária.~~

~~Art. 2º Fica designada a Juíza de Direito Bárbara Alves Maciel para exercer a função de Juíza Adjunta do Centro Judiciário a que se refere o art. 1º desta Portaria.~~

~~Art. 3º Fica revogada a Portaria da Presidência nº 4.741, de 11 de março de 2020.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Belo Horizonte, 16 de junho de 2020.~~

~~Desembargador **NELSON MISSIAS DE MORAIS**~~
~~Presidente~~